



SAÚDE DO VIAJANTE

ORIENTAÇÕES AOS VIAJANTES

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA

BRASÍLIA – MAIO DE 2020



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Elaboração:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Marcus Aurélio Miranda de Araújo

Diretor da Quinta Diretoria

Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GGPAF)

Rodolfo Navarro Nunes

Gerente de Infraestrutura, Meio de Transporte e Viajantes em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (GIMTV)

Olavo Ossamu Inoue

Assessor

Marcelo Felga de Carvalho

Coordenador de Saúde do Viajante em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (Cosvi)

Equipe:

Camila da Silva Borges de Lacerda

Denise Carvalho Gonçalves

Elenira Ribeiro Assunção da Silva

José Crisostomo Teixeira

Lorena Sales Rocha

Noemi Melo Cabral

Viviane Vilela Marques Barreiros

Coordenadora Infraestrutura e Meio de Transporte em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (Cipaf)

Equipe:

Antonio Fernando dos Santos Guedes

Diego da Silva Moreira

José Roberto Batista Cunha

Teresa Amanda Correia Lima Castelo Branco

Thaila Coradassi de Almeida

SAÚDE DO VIAJANTE

ORIENTAÇÕES AOS VIAJANTES

As medidas de saúde para proteção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) estão sendo construídas à medida que novas evidências técnicas e científicas são publicadas.

O Ministério da Saúde - MS e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa estão divulgando em seus sites oficiais e mídias sociais, orientações e medidas de precaução para evitar a infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Neste momento de transmissão comunitária, em que persiste a preocupação com o crescimento exponencial dos casos da COVID-19 e sobrecarga dos serviços de saúde, as medidas de distanciamento social, incluindo as restrições de deslocamentos, auxiliam significativamente na diminuição da propagação da doença (*COVID-19 STRATEGY UPDATE, 14 April 2020, disponível em <https://www.who.int/publications-detail/covid-19-strategy-update---14-april-2020>*).

Destaca-se que a suspensão das medidas de distanciamento social de forma prematura, sem considerar a capacidade de resposta de saúde pública, incluindo a capacidade de atendimento dos serviços de saúde, pode causar maior descontrole na transmissão do novo coronavírus, com ampliação do número de casos da COVID-19 e consequente impacto negativo nos serviços de saúde.

Assim, considerando o disposto acima, neste momento a Anvisa desaconselha a realização de viagens não essenciais.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Todas as pessoas devem adotar as seguintes medidas para prevenção da COVID-19:

- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão;
- Se não tiver acesso à água e sabão ou quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico 70%;
- Etiqueta respiratória:
 - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
 - Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
 - Lavar as mãos com água e sabonete após tossir ou espirrar.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas;
- Manter uma distância de, no mínimo, 2 metros das outras pessoas.
- Utilizar máscaras de tecido reutilizáveis cobrindo boca e nariz, seguindo as orientações do Ministério da Saúde ou Anvisa para a correta higienização e desinfecção das máscaras de tecido;

2. ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS ESSENCIAIS DURANTE A PANDEMIA

- Seguir as Recomendações Gerais do item 1 deste Documento;
- Manter uma distância de, no mínimo, 2 metros das outras pessoas enquanto aguardam nas filas para check in, embarque e desembarque.
- Estar ciente da situação de seu destino e seguir as orientações das autoridades de saúde pública locais;
- Evitar multidões ou locais com grande fluxo de pessoas, como mercados, shoppings, cinemas, teatros, aeroportos e rodoviárias;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como toalhas de banho, talheres, pratos, copos e outros utensílios;
- Monitorar sua saúde para sintomas de COVID-19 e:
 - ✓ Caso apresente algum sintoma:
 - Realizar isolamento obrigatório conforme Quadro 1;
 - Evitar contato com outras pessoas, exceto para se consultar com o profissional de saúde, caso necessite, devendo ser usado máscara durante o deslocamento;
 - Seguir as orientações da autoridade de saúde pública local.
 - ✓ Caso apresente dificuldade para respirar:
 - Procurar atendimento médico;
 - Usar máscara durante todo o deslocamento;
 - Seguir as orientações da autoridade de saúde pública local.

Caso o viajante apresente sintomas durante o voo, ele deverá informar aos comissários de bordo, para que sejam adotadas as ações previstas nos protocolos e planos de contingência estabelecidos. Neste caso, será orientado a realização de isolamento por 14 dias, conforme descrito no Quadro 1.

Caso o viajante não apresente sintomas, mas acredite que foi exposto a alguém que estava com COVID-19, ele deverá seguir as orientações para quarentena (auto-isolamento) por 14 dias, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - ORIENTAÇÕES PARA QUARENTENA OU ISOLAMENTO

ORIENTAÇÕES PARA QUARENTENA OU ISOLAMENTO

QUARENTENA (auto-isolamento)

- Permanecer em domicílio por 14 dias;
- Evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos;
- Utilizar máscaras de tecido reutilizáveis cobrindo boca e nariz, seguindo as orientações do Ministério da Saúde ou Anvisa para a correta higienização e desinfecção das máscaras de tecido;
- Monitorar sua saúde para sintomas de COVID-19;
- Manter os ambientes ventilados.

ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Em caso de diagnóstico negativo para COVID-19, seguir as recomendações dispostas para quarentena (auto-isolamento).

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, seguir as seguintes recomendações:

- Permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias;
- Utilizar máscara cirúrgicas descartáveis cobrindo boca e nariz o tempo todo;
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabonete e sempre limpar vaso sanitário, pia e demais superfícies com álcool 70% ou água sanitária para desinfecção do ambiente;
- Separar toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso;
- Separar e descartar o lixo produzido;
- Não compartilhar sofás e cadeiras e limpá-los frequentemente com água sanitária ou álcool 70%;
- Manter a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento;
- Manter fechada a porta do ambiente usado para isolamento e limpar a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária;
- Limpar os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores do domicílio devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, devendo também ser mantida uma distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores, além das recomendações anteriormente descritas.

Se uma pessoa do domicílio tiver diagnóstico positivo para COVID-19, todos os moradores ficam também em isolamento obrigatório por 14 dias.

Caso outro familiar do domicílio também inicie os sintomas leves, ele deve reiniciar o isolamento de 14 dias.

QUARENTENA E ISOLAMENTO OBRIGATÓRIO

Se os sintomas da COVID-19 surgirem, piorarem ou se tornarem graves, especialmente em relação à dificuldade para respirar, o paciente ou demais moradores do domicílio devem procurar um hospital de referência para orientação e cuidados médicos adequados.

Fonte: Ministério da Saúde adaptado.

3. ORIENTAÇÃO AOS VIAJANTES COM DESTINO AO EXTERIOR

Neste momento, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária desaconselha a realização de viagens não essenciais.

Muitos países adotaram restrições de viagem ou de fronteira, como restrições de movimento e quarentena, e muitas companhias aéreas estão suspendendo voos. Neste cenário, muitos aeroportos estão fechando, impedindo a saída e chegada de voos.

Novas restrições podem ser impostas com pouca antecedência e, assim, os planos de viagem podem sofrer graves interrupções, sendo o viajante forçado a permanecer fora do Brasil por mais tempo do que o esperado, podendo também ter acesso reduzido a cuidados de saúde.

Neste sentido, é recomendado que os viajantes brasileiros retornem ao Brasil o mais rápido possível.

Escolher ficar em casa e não viajar para fora do Brasil é a melhor maneira de proteção para o viajante, sua família e os grupos mais vulneráveis à COVID-19.

Entretanto, se mesmo assim for necessária a realização de viagem para fora do Brasil, orientase:

- Antes de viajar, verifique os avisos de saúde sobre a COVID-19 e conheça os riscos à saúde do seu destino;
- Entenda os riscos de sua segurança e proteção no exterior;
- Garanta que tenha recursos financeiros e o atendimento às suas necessidades básicas, incluindo medicamentos, caso as viagens sejam interrompidas no exterior.